



PORTARIA Nº 001.28.10.2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2022/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO,** no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 457/2000, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Considerando o que dispõe o artigo 3º do Regimento Interno – CAE;

Considerando a alteração do quadro de funcionários.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear novos membros que comporão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO: CÍCERA GONZAGA DA SILVA (Titular) e EVA DE SOUSA OLIVEIRA (Suplente).

II - SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO - PROFESSORES: FERNANDO KENNEDY OLIVEIRA (Titular) e ANA LEEGE RODRIGUES HOLANDA (Suplente), ARLEIDE FELIX DE JESUS (Titular) e EVANDRO ALEXANDRE OLIVEIRA (Suplente)

III – SEGMENTO PAIS DE ALUNOS: SILVANIA GOUVEIA SALES (Titular) e ANTONIA DE MARIALOPES MACEDO AMARO (Suplente), MARIA ARISLANGELA GOUVEIA SAMPAIO OLIVEIRA (Titular) e ANTONIA KEROLYNE SALES VIEIRA (Suplente).

IV – SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL – SUELY MACHADO COSTA (Titular) e ANA KEYLA MOTA DE SOUZA (Suplente), NIVANDO VASCONCELOS MARTINS (Titular) e JOSERONISIA ALVES DE ARAÚJO (Suplente)

Art. 2º. Os membros e o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com indicação de seus respectivos segmentos.



Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, em 28 de outubro de 2022.

  
**JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal